



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.919 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00	-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TAQ.	
01.01.00	- Superintendência	
3390.30.01-09.122.001.2.001	- Material de Consumo	1.500,00
01.03.00	- Seção Folha de Pagamento	
3190.11.01-09.272.003.2.003	- Pessoal Civil	3.000,00
3390.01.01-09.272.003.2.003	- Inativos	80.000,00
TOTAL.....		R\$ 84.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações:

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

01.00.00	- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TAQ.	
01.01.00	- Superintendência	
3190.11.01-09.122.001.2.001	- Pessoal Civil	1.500,00
3390.39.01-09.122.001.2.001	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4490.52.01-09.122.001.1.002	- Equipamentos e Material Permanente	4.405,00
01.02.00	- Assessoria da Previdência	
3190.11.01-09.122.002.2.002	- Pessoal Civil	1.500,00
3390.30.01-09.122.002.2.002	- Material de Consumo	2.000,00
3390.35.01-09.122.002.2.002	- Serviços de Consultoria	15.000,00
44.90.5201-09.122.002.1.001	- Equipamentos e Material Permanente	1.655,00
01.03.00	Seção de Folha de Pagamento	
3190.13.01-09.272.003.2.003	- Obrigações Patronais	11.000,00
3390.39.01-09.272.003.2.003	- Outros Serviços e Encargos	7.940,00
3390.91.01-09.272.003.2.003	- Sentenças Judiciárias	1.000,00
3390.01.02-09.272.003.2.003	- Aposentadorias e Reformas	10.000,00
3390.01.03-09.272.003.2.003	- Aposentadorias e Reformas	9.000,00
3390.03.01-09.272.003.2.003	- Pensões	4.000,00
3390.09.01-09.272.003.2.003	- Salário Família	1.000,00
3390.08.02-09.272.003.2.003	- Outros Auxílios Assistenciais	3.000,00
3390.10.01-28.846.004.2.003	- Outros Benefícios de Natureza Social	1.000,00
4490.51.01-09.272.003.1.003	- Obras e Instalações	500,00
TOTAL.....		R\$ 84.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de Dezembro de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão